RESOLUÇÃO Nº 548/2017

Altera o inciso I do art. 168 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, e revoga a as alíneas "a" e "b" desse inciso.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O inciso I do art. 168 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168 – (...)

I – A moção será simples, destinando-se a uma pessoa ou a um grupo ou entidade, e será entregue uma moção no nome da pessoa ou no nome do grupo ou entidade, vedada a entrega de moções individuais no caso de grupos ou entidades."

Art. 2º - Ficam revogadas as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 168 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Vereador Marcus Vinicius Rios Faria
Secretário